

Projeto n.º 33/77

B.O. N.º 37-77

Publicado 15/10/77

LEI N.º 167, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.977.
"Muda a denominação da rua MARGARIDA para
rua ALBANO, no Lote XV, 4.º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua Albano a atual
rua Margarida, no trecho compreendido entre a Avenida
Santos Dumont e rua Bueno, no Lote XV, 4.º distrito
deste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
11 DE OUTUBRO DE 1.977.

—João Ruy de Queiroz Pinheiro—
PREFEITO

—Luiz Carlos Duarte Baptista—
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

—Sylvio Ferreira de Carvalho—
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

—Nagi Almawy—
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

—Mauro Miguel Junqueira Garcez—
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

—Primo Novello—
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

—Hélio Celso Cardoso Louzada—
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E URBANISMO

—Murilo da Silva Alves—
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

—Hildebrando J. Cianni de Salles Marins—
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E BEM-ESTAR SOCIAL

—José Fróes Machado—
PROCURADOR GERAL